



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1939/2021/DLE/P

Valinhos, 22 de setembro de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 21 de setembro do corrente ano, conforme segue:

- 1- Aut. 96/21 ao Projeto de Lei nº 71/21, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
- 2- Aut. 97/21 ao Projeto de Lei nº 121/21, de autoria do vereador José Henrique Conti;
- 3- Aut. 98/21 ao Projeto de Lei nº 149/21, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
- 4- Aut. 99/21 ao Projeto de Lei nº 152/21, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti;
- 5- Aut. 100/21 ao Projeto de Lei nº 119/21, de autoria do vereador André Cavicchioli Melchert, com emenda nº 01;
- 6- Aut. 101/21 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 52/21, de autoria do vereador José Henrique Conti, com emenda nº 01.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente

Exma. Sra.  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos

RECEBIMENTO  
Em 24 de 09 de 21  
Luciene Orfale Gonçalves  
(Intendente Municipal)  
PGM / S.A.L.

10:15 h